



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 153 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;


CONSIDERANDO a Portaria nº049/2016 e a realização da 503ª Reunião Ordinária do Plenário;


Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Conselheiros: **Dr. Nero Francisco da Silva e Dr. Frank James Alves da Silva** para participarem da 503ª Reunião Ordinária do Plenário e reunião do Comitê de Controle Interno, na sede do Coren – PI dias 06 e 07 de outubro de 2016;

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 05 de outubro de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário